Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
20/10/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 557, DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 20/10/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIREMOS, nos termos do art. 146, XV do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja consignado nos Anais desta Casa de Leis, Voto de Pesar à família do Senhor Ibrahim Faiad, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 14 de outubro de 2025.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de outubro de 2025.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Alécio Espínola
Vereador/PL

Antonio Marcos
Vereador/PSD

Bia Alcantara
Vereadora/PT

Cabral
Vereador/PL

Cidão da Telepar
Vereador/PODE

gov.br
Documento assinado digitalmente
CLEVERSON ANTONIO SIBULSKI
Data: 18/10/2025 09:11:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cleverson Sibulski
Vereador/União Brasil

Contador Mazutti
Vereador/PL

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Edson Souza
Vereador/MDB

Everton Guimarães
Vereador/PMB

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL

Hudson Moreschi
Vereador/PODE

João Diego
Vereador/Republicanos

Mauri Schaffer
Vereador/PSD

Policial Madril
Vereador/PP

Rondinelle Batista
Vereador/NOVO

Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Valdecir Alcantara
Vereador/PP

Xavier
Vereador/Republicanos

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Justificação

A Câmara Municipal de Cascavel, por meio deste requerimento, manifesta oficialmente seu pesar e solidariedade à família do Senhor Ibrahim Faiad, em razão de seu falecimento, registrando nos anais desta Casa o reconhecimento à sua trajetória de vida e à relevante contribuição prestada ao Município de Cascavel, ao Estado do Paraná e ao Brasil.

O Senhor Ibrahim Faiad, nascido em Wenceslau Braz, em 28 de junho de 1938, destacou-se como referência no setor do agronegócio, tendo exercido funções de grande relevância pública e institucional, entre elas a de Presidente da Coopavel, Conselheiro da Sociedade Rural do Oeste e da FIEP, Secretário-Chefe de Gabinete do ex-governador Jaime Lerner e Secretário Nacional de Política Agrícola no governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Sua trajetória foi marcada pela liderança, visão empreendedora e dedicação ao desenvolvimento econômico e social, sendo agraciado com os títulos de Cidadão Honorário de Cascavel e do Oeste do Paraná, bem como de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná, reconhecimentos que simbolizam o respeito e a admiração da sociedade paranaense.

Homem de conduta exemplar, íntegro e solidário, o Senhor Ibrahim Faiad deixa um legado de trabalho, valores éticos e relevantes serviços prestados ao desenvolvimento de Cascavel e do agronegócio nacional. Sua ausência representa uma perda significativa para toda a comunidade.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Cascavel manifesta, de forma pública e solene, seu profundo pesar pela passagem do Senhor Ibrahim Faiad, transmitindo aos familiares e amigos, os sentimentos de respeito, conforto e solidariedade por esta irreparável perda.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA